TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULOCOMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0006959-45.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Responsabilidade do Fornecedor

Exequente: Rutimeira do Nascimento

Executado: ABREU COUTO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Julgo extinto este processo no tocante a Abias Imóveis Ltda ME, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de julho de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA